

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Dispensa de Licitação nº18/2022 - PROCESSO N.º 46/2022- Contratação Direta.

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 05/2022, de 04 de Janeiro de 2022, analisando a solicitação e as cotações realizadas para a contratação da empresa **WEBBY PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, CNPJ N.º 29.589.151/0001-09, com sede à Avenida Antônio de Almeida Leite, n.º 2751, Bairro Nova Ourinhos, CEP 19.907-510, na cidade de Ourinhos/SP, para “Prestação de Serviços de Internet Fibra Óptica (não dedicado) com Banda de 300 Mbps para Download, 150 Mbps para Upload para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Platina pelo período de 12 (doze) meses”.

Considerando que os valores não atingem o limite previsto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sendo um total de **R\$ 16.788,00 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e oito reais)**.

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para este processo, e;

Considerando a requisição do Secretário de Administração devidamente justificada;

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, “**DECIDE**” que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Prefeitura Municipal de Platina, em 07 de Abril de 2022.

Alaiana Maria Ladeira de Souza
Presidente da Comissão de Licitações

Gleice Kelly Bento da Silva
Membro

Douglas Carvalho Moreira
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 46/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2022 – CONTRATAÇÃO DIRETA.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, o “Termo de Dispensa de Licitação”, e autorizo a contratação da empresa **WEBBY PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, CNPJ N.º 29.589.151/0001-09, com sede à Avenida Antônio de Almeida Leite, n.º 2751, Bairro Nova Ourinhos, CEP 19.907-510, na cidade de Ourinhos/SP, para “Prestação de Serviços de Internet Fibra Óptica (não dedicado) com Banda de 300 Mbps para Download, 150 Mbps para Upload para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Platina pelo período de 12 (doze) meses”, pelo valor mensal de **R\$ 139,90 (cento e trinta reais e noventa centavos)** mensais para 08 (oito) setores da municipalidade, totalizando o valor global de **R\$ 16.788,00 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e oito reais)**.

Prefeitura Municipal de Platina, em 07 de abril de 2022.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º27/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º18/2022 – PROCESSO N.º46/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA. CONTRATADA: WEBBY PROVEDOR DE INTERNE. OBJETO: Prestação de Serviços de Internet Fibra Óptica (não dedicado) com Banda de 300 Mbps para Download, 150 Mbps para Upload para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Platina pelo período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/04/2022 a 13/04/2023. Platina, 13 de abril de 2022. Wagner Roberto de Lima – Prefeito Municipal.